

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 401/2023

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Crânio/Encéfalo

Paciente: Wardeles Junio Soares Andrade

Fornecedor: CRI

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de São Domingos do Prata solicitou um exame de Ressonância Magnética de Crânio/Encéfalo, No pedido medido foi solicitado RM Crânio com fluxo liquórico. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Mediante pesquisas junto a sites, verificou-se que o exame solicitado pelo Município e o exame realizado são procedimentos similares, enquadraram-se como procedimentos análogos, dessa forma o exame realizado está em conformidade com pedido médico, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Cabe ressaltar que, o RM Crânio com fluxo liquórico é um tipo de Ressonância de crânio, ele é uma ressonância mais específica, investiga se o paciente apresenta hidrocefalia.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento Ressonância Magnética de Crânio/Encéfalo de no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme item 15, anexo IV**, contemplado pelo contrato nº 023/2022, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG